



Halloween Jack O'Lanterns

Regulamento

I. PREÂMBULO

O concurso "Jack O'Lanterns" (Lanternas de Halloween) é uma iniciativa do grupo disciplinar 330 - Inglês - e insere-se nas actividades a organizar para celebrar o *DIA DAS BRUXAS - HALLOWEEN*. Esta celebração ocorre todos os anos no dia **31 de** outubro por iniciativa dos professores de Inglês que convidam toda a comunidade escolar a participar

II. OBJETIVOS

1. Valorizar a diversidade cultural como património a preservar.
2. Encorajar a aprendizagem de línguas, como meio de acesso ao saber e a outras culturas.
3. Desenvolver a capacidade criativa e de inovação dos alunos.
4. Fomentar o espírito de responsabilidade e organização dos alunos.
5. Alertar para a importância do trabalho em equipa.
6. Promover um ambiente saudável de confraternização em ambiente escolar.
7. Sensibilizar os alunos, Encarregados de Educação e a comunidade educativa para a importância da partilha e divulgação de saberes.

III. QUEM PODE CONCORRER

Podem concorrer todos os alunos desta escola, **individualmente**.

IV. COMO CONCORRER

1. Inscrição: não necessita de inscrição prévia.
2. Apresentação das lanternas:

Cada abóbora deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Estar decorada com motivos alusivos ao Halloween.
- Não são permitidos materiais perigosos (inflamáveis, tóxicos, etc).
- Cada aluno deverá ser o responsável pela sua lanterna (o que implica a retirada da mesma do local de exposição aquando do término do concurso).
- As lanternas serão colocadas em local próprio no átrio da escola (junto ao clube de rádio) e deverão ser postas a concurso pelos seus autores, no máximo, até às 9:30 do dia 31 de outubro.
- Cada aluno poderá apresentar mais que um trabalho.



V. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

O Júri apreciará os trabalhos, tendo em conta os seguintes critérios:

- Adequação à temática do concurso
- Eficácia da mensagem.
- Qualidade estética.
- Originalidade /criatividade.

VI. JÚRI

Os trabalhos serão apreciados por um Júri constituído por:

- Professores de Inglês e um membro da Direção da escola.

VII. PRÉMIOS e DIVULGAÇÃO

PRÉMIOS

1. À melhor lanterna será atribuído um prémio **surpresa**.
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
3. O Júri pode atribuir prémios ex aequo e/ou menções honrosas, se assim o entender.
4. O Júri reserva-se o direito de não atribuição de prémio(s), em caso de falta de qualidade das lanternas a concurso.

DIVULGAÇÃO

O resultado do Concurso será divulgado até 8 de **novembro** de 2014, através do sítio Web da escola e por divulgação em local público na escola.

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém
Escola Secundária Manuel da Fonseca
Santiago do Cacém, 16 de **outubro** de 2014

A Coordenadora da atividade,

A CAP,